

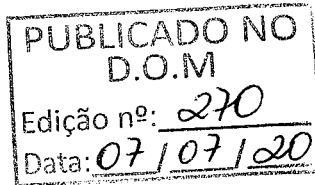


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.017

DE 07 DE JULHO DE 2020.



“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 1.682, DE 11 DE JULHO DE 2.016 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 771/17, 1.343/17, 1.554/18, 3.482/18 E 2.194/19, QUE TRATA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Presidência da Comissão Municipal de Qualificação de Organização Social, onde solicita a substituição do membro Marcelo Ribas de Oliveira, tendo em vista a alteração do local de trabalho do servidor, o que dificulta sua participação na referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.682, de 11 de julho de 2.016, alterada pelas Portarias nº 771/17, 1.343/17, 1.554/18, 3.482/18 e 2.194/19, que dispõe sobre a “Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades como Organizações Sociais”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os servidores públicos: **RODRIGO SARTORI MENDES, RAFAEL PETROZZIELLO e KHEYDER HELSUN ADENNAUER RODRIGUES PAULO DE LOYOLA**, para comporem, sob a Presidência do primeiro, como membros a Comissão Especial, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.682/16 e alterações.

Parágrafo Único: Ficam designados, ainda, os servidores públicos: **FABIANO FERNANDES MILHAN e CLARICE WIEDENHOFER**, como membros suplentes em quaisquer impedimentos dos membros da Comissão supracitada.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos demais membros de que tratam o artigo 2º da Portaria nº 1.682, de 11 de julho de 2.016 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO